

## BOLETIM DE SERVIÇO - DRHTI/SGAGU

### PARTE 4 – ATO DA PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO – SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o gerenciamento das comunicações de atos processuais no sistema de processo eletrônico v2 da Justiça Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a centralização das comunicações nos processos eletrônicos no sistema v2 na caixa da Procuradora Regional Federal da 4ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria Regional Federal da 4ª Região centralizará o gerenciamento das comunicações processuais no sistema de processo eletrônico v2, da Justiça Federal da 4ª Região, na caixa da Procuradora Regional Federal.

Art. 2º. A Coordenação de Apoio Processual fará a triagem e a distribuição dos processos eletrônicos pendentes de citação/intimação aos Procuradores Federais, abrindo a correspondente tarefa no Sistema Integrado de Controle de Ações Judiciais – SICAU.

Art. 3º. Após realização da atividade e encerramento do prazo processual, os Procuradores Federais realizarão, no Gerenciamento de Processos, as operações “Tipo de Gerenciamento – Substituir Procurador” e “Procurador que irá receber os processos – Lúcia Sampaio Alho – PRF4”.

Parágrafo único. É vedada a operação descrita no caput antes de encerrado o prazo processual.

Art. 4º. Se o sistema do processo eletrônico apresentar problema e não encerrar automaticamente o prazo processual ao final da atividade, os Procuradores Federais realizarão a operação “Renúncia ao prazo” antes de adotar o procedimento previsto no art. 3º.

Art. 5º. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

  
ROBERTA ESBROGLIO MÜSSNICH ROHENKOHL  
Procuradora Regional Federal da 4ª Região - Substituta